ATLANFISH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. E KELLER E LEUCK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Administradora Judicial, SCZ – Scalzilli Administração Judicial, representada pela advogada Thaíne Saloá Duarte Pommerening, nomeada nos autos da recuperação judicial de ATLANFISH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. e KELLER E LEUCK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, sob o n. 5080301-91.2024.8.24.0023, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras ao Evento 123, complementado pelos documentos juntados aos Eventos 188 e 264, modificativo apresentado no Evento 498, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de setembro de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da Lei 11.101/05. A Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Gabriel Montemezzo Martins, representante do Banco ABC Brasil S/A, o que foi aceito pela assembleia. Indicou que, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada no dia 07/10/2025, apenas os credores presentes e credenciados para aquela solenidade poderão exercer o direito de voz e voto, sendo que os demais participarão apenas na condição de ouvintes. Feitos os esclarecimentos iniciais, a

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação disponível aos interessados no bojo do processo de recuperação judicial. Examinando a lista de presença, foi verificado o quórum de 61,62% dos créditos trabalhistas, 54,49% dos créditos quirografários e 40,78% dos créditos ME/EPP. Não há credores com garantia real arrolados. Após, foi passada a palavra à representante das Recuperandas, Dra. Cyndi Rhuana Lissoni, a qual indicou que restou apresentado novo Modificativo ao Evento 498, refletindo as negociações conduzidas até o momento, mencionando que o plano estaria apto a ser votado. Passada a palavra aos credores, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada, o Dr. Felipe Riyusho, representante de três credores, questionou à representante das Devedoras como deveria ser formalizado o interesse na adesão às condições de credor colaborador financeiro, ao que a Dra. Cyndi informou que seria necessário encaminhar um pedido de enquadramento ao e-mail constante no Modificativo, demonstrando o atendimento aos requisitos para o enquadramento. O Dr. Felipe questionou se haveria algum prazo para formalização da proposta, tendo a Dra. Cyndi indicado que não foi previsto qualquer prazo, mas que os credores que não formulassem tal pedido seriam classificados como credores comuns. A Dra. Ana Carolina Santos Viana, representante do credor Polenghi Inds. Alimentícias Ltda., questionou acerca das condições para classificação como credor fornecedor parceiro, tendo sido esclarecido pela Dra. Cyndi que inexiste esta subclasse no Plano apresentado. Por fim, o Dr. Gabriel Montemezzo, representante do Banco ABC Brasil, solicitou que a representante das Devedoras fizesse uma breve exposição das alterações introduzidas no Plano Modificativo acostado aos autos em 03/12/2025, tendo a Dra. Cyndi indicado que houve, em linhas gerais, a inclusão de cláusulas versando sobre as condições de pagamento aplicável a credores colaboradores financeiros, a constituição de UPIs e a conversão dos créditos em moeda estrangeira. Esclarecidos esses pontos, foi formulado pedido de suspensão da solenidade por 15min. A Assembleia foi suspensa entre as 10h10min e as 10h25min. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em deliberação, na forma do art. 45 da Lei 11.101/05. Passado à votação, a Administração Judicial

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

colheu os votos dos credores presentes à solenidade. Foi encerrada a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: na classe I (créditos trabalhistas) dos 19 credores presentes, 100% votaram favoravelmente; na classe III (créditos quirografários), dos 08 credores presentes, 04 votaram favoravelmente, que representam 58,86% dos créditos presentes; na classe IV, dos 03 credores presentes, 100% votaram favoravelmente. Diante disso, seguindo os critérios do art. 45 da Lei 11.101/2005, não houve aprovação do Plano de Recuperação Judicial, especialmente diante do empate por cabeça na classe III. Assim, não foram preenchidos os quóruns dispostos em lei para aprovação. A Administração Judicial esclareceu que o resultado da deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial seria submetido à apreciação do Magistrado, que decidiria sobre (i) os efeitos do empate por cabeça; e (ii) a possibilidade de aprovação do PRJ via *cram down*. Ato contínuo, tendo em vista que houve empate, observando a necessidade de deliberação judicial, alinhado ao que determina o art. 56, § 4º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial submeteu à votação, pela assembleia geral de credores, a concessão de prazo de trinta dias para apresentação de plano de recuperação judicial pelos credores. A representante da Administração Judicial explicou o procedimento referente ao plano alternativo aos credores, em razão de sua recente inclusão na Lei de Recuperação Judicial, indicando que o plano eventualmente apresentado deverá atender ao disposto nos arts. 53, incisos I, II e III, e 56, §6º, ambos da Lei 11.101/2005. Antes da votação, os representantes das Recuperandas indicaram que no seu entendimento estariam cumpridos os requisitos para aprovação do plano, apontando a existência de precedentes no sentido de que o empate gera aprovação. Todavia, ainda que não seja esse o entendimento judicial, indicou que estariam preenchidos os requisitos para concessão do Plano via *cram down*, nos termos do art. 58, §1º, da Lei 11.101/05. A Administração Judicial esclareceu que em caso de ser o Plano considerado aprovado ou homologado via *cram down* não poderá ser colocado em votação o Plano eventualmente apresentado pelos credores, caso seja tal deliberação aprovada pela Assembleia. Sem mais colocações, passou-se à votação da concessão de prazo de trinta dias para apresentação de plano pelos credores, o que se deu conforme art. 56, § 5º, da Lei 11.101/2005. A proposta foi colocada em

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

votação, tendo sido rejeitada por 100% dos credores presentes na Assembleia. Nenhum credor manifestou interesse em colocar em deliberação a constituição do comitê de credores, não tendo havido requerimentos. Foi indicado que o resultado seria encaminhado à deliberação judicial. Os credores Banco Santander, Banco ABC Brasil S.A., Banco Safra S.A., encaminharam ressalvas ao e-mail da Administração Judicial, as quais acompanham a presente ata. O credor extraconcursal Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Raiz - Cresol Raiz requereu que fosse consignado em ata a presença no conclave na condição de ouvinte. Encerradas as deliberações a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no *site* https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_atlanfish-comercio-importacao-e-exportacao-de-alimentos-ltda-e-keller-e-leuck-administradora-de-bens-ltda__342. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Thaíne Saloá Duarte Pommerening, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e por dois credores da classe trabalhista, dois credores da classe quirografária e dois credores da classe ME/EPP.

_____

SCZ – Scalzilli Administração Judicial
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa
Banco ABC Brasil S/A
p.p. Gabriel Montemezzo Martins

_____

Atlanfish Comercio Importação e Exportação de Alimentos Ltda.
p.p. Cyndi Rhuana Lissoni
OAB/SC 64.737

_____

Keller e Leuck Administradora de Bens Ltda.

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

p.p. Cyndi Rhuana Lissoni
OAB/SC 64.737

_____

Credor Classe I – Trabalhista
Airton Luiz de Oliveira
p.p. Chaiane da Silva Carster

_____

Credor Classe I – Trabalhista
Luiz Andre de Souza
p.p. Ricardo Teodoro

_____

Credor Classe III – Quirografários
MULTI X S.A. crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
p.p. Felipe Riyusho Talavera Koyama

_____

Credor Classe III – Quirografários
Banco Safra S.A.
p.p. Gustavo Cilião de Almeida

_____

Credor Classe IV – ME/EPP
Refrigera Refrigeração Ltda.
p.p. Melyssa Caroline Soares Guimarães

_____

Credor Classe IV – ME/EPP
Aromatic Spices do Brasil Ltda.
p.p. Melyssa Caroline Soares Guimarães

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	21.139.225,37	71	11.518.332,95	54,49%	8	11,27%		x	Quirografário	Ok	
Trabalhista	11.418,87	35	7.036,53	61,62%	19	54,29%			Trabalhista	Ok	
ME - EPP	462.514,92	9	188.615,45	40,78%	3	33,33%			ME - EPP	Falta Quorum	9,23%
Totais	21.613.159,16	115	11.713.984,93	54,20%	30	26,09%			Instalação da Assembléia		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano	
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado
Quirografário	6.780.047,98	58,86%	4	50,00%	4.738.284,97	41,14%	4	50,00%	Quirografário	Rejeitado
Trabalhista	7.036,53	100,00%	19	100,00%	-		0		Trabalhista	Aprovado
ME - EPP	188.615,45	100,00%	3	100,00%	-		0		ME - EPP	Aprovado
Totais	6.975.699,96	59,55%	26	86,67%	4.738.284,97	40,45%	4	13,33%		

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Cessão	Valor em dólar
ABNER ADRIEL FAGUNDES INDA	013.469.550-00	Trabalhista	R$ 191,31	1,68%	0,00%					
AIRTON LUIZ DE OLIVEIRA	030.071.799-71	Trabalhista	R$ 220,28	1,93%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA	034.769.750-02	Trabalhista	R$ 302,88	2,65%	0,00%					
ANA PAULA JUNGES	015.119.291-03	Trabalhista	R$ 196,92	1,72%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	118.877.233-31	Trabalhista	R$ 82,46	0,72%	0,00%					
BEATRIZ CAROLINE RUBIO PEREIRA	432.135.938-42	Trabalhista	R$ 643,91	5,64%	0,00%					
BRUNO SOARES	046.484.069-40	Trabalhista	R$ 257,46	2,25%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
DIEGO VILMAR VIEIRA	054.619.579-27	Trabalhista	R$ 190,81	1,67%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
GABRIEL CAMPOS DE ABREU	080.055.379-99	Trabalhista	R$ 550,86	4,82%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
GUILHERME ALVES PEREIRA	106.114.099-76	Trabalhista	R$ 273,66	2,40%	0,00%					
GUSTAVO LUIZ ZANLUCHI	091.442.969-83	Trabalhista	R$ 238,29	2,09%	0,00%					
JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	086.663.539-45	Trabalhista	R$ 163,94	1,44%	0,00%					
JEFERSON MEIRELES DA SILVA	013.051.392-08	Trabalhista	R$ 280,60	2,46%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
JOAO DE DEUS MATTOS MENNA BARRETO	730.555.490-15	Trabalhista	R$ 328,53	2,88%	0,00%					
JOAO LUIZ RODRIGUES	050.061.819-40	Trabalhista	R$ 234,03	2,05%	0,00%					
JULIO CESAR PEREIRA BENTO	064.753.739-74	Trabalhista	R$ 313,32	2,74%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
KEITH WOLFF KOLOMBESKI	057.716.869-05	Trabalhista	R$ 1.165,79	10,21%	0,01%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
KIMBERLY SILVA BILHAN	116.147.519-27	Trabalhista	R$ 181,45	1,59%	0,00%					
LEANDRO SIEBERT DE MORAES CARDOSO	304.813.518-92	Trabalhista	R$ 358,16	3,14%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
LEONARDO ADENIR DAS CHAGAS	076.654.379-07	Trabalhista	R$ 210,10	1,84%	0,00%					
LUCAS RAMON SILVA ARAGAO	063.438.015-02	Trabalhista	R$ 250,00	2,19%	0,00%					
LUIZ ANDRE DE SOUZA	005.534.189-63	Trabalhista	R$ 347,43	3,04%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
LUIZ HENRIQUE GONCALVES LIMA	030.120.882-45	Trabalhista	R$ 208,23	1,82%	0,00%					
MARCIO SOUZA CARDOSO	001.323.760-83	Trabalhista	R$ 583,59	5,11%	0,00%					
MATEUS KRISTI DOS SANTOS	034.461.240-63	Trabalhista	R$ 328,35	2,88%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
MAURICIO PIRES DOS SANTOS	002.023.642-59	Trabalhista	R$ 286,29	2,51%	0,00%					
ROBERT ALEXANDER GARIN JORGE	073.455.439-78	Trabalhista	R$ 301,62	2,64%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	009.592.930-43	Trabalhista	R$ 260,67	2,28%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
RODRIGO REIS DOS SANTOS	711.619.554-88	Trabalhista	R$ 203,67	1,78%	0,00%					
SHEYLA WERNEK FERREIRA SILVA	964.886.462-49	Trabalhista	R$ 161,74	1,42%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
TAIS CRISTINA DE LIMA	067.097.399-88	Trabalhista	R$ 164,83	1,44%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
TAMIE BORGES	075.164.909-03	Trabalhista	R$ 400,14	3,50%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
TAYSON ALMEIDA LIMA	059.137.673-30	Trabalhista	R$ 445,59	3,90%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
VILKER FABIANO DA CRUZ	826.355.010-68	Trabalhista	R$ 712,54	6,24%	0,00%	x	Sim	Chaiane da Silva Carster		
VOLNEI SOUSA SENABIO	006.918.269-86	Trabalhista	R$ 379,42	3,32%	0,00%	x	Sim	Ricardo Teodoro		
ALIMENTOS WILSON LTDA	55.323.216/0003-41	Quirografário	R$ 86.465,97	0,41%	0,40%					
AMIPESCA PESCADOS LTDA EPP	13.501.004/0001-03	Quirografário	R$ 20.400,00	0,10%	0,09%					
AQUACHILE MAGALLANES SPA crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 3.697.400,00	17,49%	17,11%	x	Sim	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 485	$695.000,00
BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0001-06	Quirografário	R$ 1.038.889,85	4,91%	4,81%	x	Não	Gabriel Montemezzo Martins		
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0107-48	Quirografário	R$ 17.762,56	0,08%	0,08%					
BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	Quirografário	R$ 1.647.548,24	7,79%	7,62%	x	Não	Gustavo Cilião de Almeida		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	Quirografário	R$ 1.628.897,07	7,71%	7,54%	x	Não	Leonarda Amaral Rocha		
BST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Quirografário	R$ 84.164,45	0,40%	0,39%					
CASTELO ALIMENTOS S/A	07.814.284/0001-07	Quirografário	R$ 23.250,96	0,11%	0,11%					

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

CLAUDENEIA DE FREITAS E FREITAS		Quirografário	R$ 26.314,27	0,12%	0,12%					
COMERCIAL VF SUPREMA E DISTRIBUICAO EIRELI		Quirografário	R$ 29.469,88	0,14%	0,14%					
DAMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	48.897.086/0001-23	Quirografário	R$ 44.326,43	0,21%	0,21%					
DANTAS & SAMPAIO LTDA		Quirografário	R$ 13.000,47	0,06%	0,06%					
EMPREENDIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL ECIL LTDA	60.955.812/0003-84	Quirografário	R$ 96.720,00	0,46%	0,45%					
ESMAEL EDIO JUNKES 01035648962		Quirografário	R$ 21.682,34	0,10%	0,10%					
ESTRELA IND E DISTR DE ALIMENTOS LTDA	08.946.356/0001-24	Quirografário	R$ 52.500,00	0,25%	0,24%					
F IMPORTS OFICINA		Quirografário	R$ 13.757,00	0,07%	0,06%					
FORTE PESCADOS SC LTDA	33.855.532/0001-60	Quirografário	R$ 50.665,55	0,24%	0,23%					
FRIGELAR COM INDUSTRIA LTDA	92.660.406/0014-33	Quirografário	R$ 194.907,25	0,92%	0,90%					
GL FOODS WORLDWIDE LTDA	65.943.078/0001-95	Quirografário	R$ 38.700,00	0,18%	0,18%					
GOLFINHO IND COM E TRANSPORTES DE PESCADOS E	12.757.735/0001-43	Quirografário	R$ 8.482,91	0,04%	0,04%					
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Quirografário	R$ 12.421,37	0,06%	0,06%					
GS METALPLAST LTDA		Quirografário	R$ 7.000,00	0,03%	0,03%					
GW COM DE PROD ALIM EIRELI EPP		Quirografário	R$ 31.624,00	0,15%	0,15%					
INDÚSTRIA ALIMENTICIA ALFA LTDA	38.875.365/0001-32	Quirografário	R$ 36.580,00	0,17%	0,17%					
INDÚSTRIA DE VINAGRES PRINZ LTDA	91.154.823/0001-27	Quirografário	R$ 8.058,00	0,04%	0,04%					
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Quirografário	R$ 3.972.665,72	18,79%	18,38%					
JACKSON DE SOUZA SERVICOS		Quirografário	R$ 9.772,00	0,05%	0,05%					
JAYFEX CONSULTORIA E COM EXTERIOR LTDA	06.698.707/0001-08	Quirografário	R$ 23.031,70	0,11%	0,11%					
JMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		Quirografário	R$ 6.733,20	0,03%	0,03%					
JOAO DA SILVEIRA CARDOSO		Quirografário	R$ 11.327,50	0,05%	0,05%					
JOCLAMAR LTDA		Quirografário	R$ 42.310,88	0,20%	0,20%					
JP RAMOS COMERCIO DE PESCADOS EIRELLI ME	13.768.843/0001-84	Quirografário	R$ 276.835,60	1,31%	1,28%					
KAIZEN COMERCIO DE PESCADOS LTDA	07.453.462/0001-03	Quirografário	R$ 35.324,64	0,17%	0,16%					
KIKKOMAN DO BRASIL	61.153.169/0002-57	Quirografário	R$ 86.814,50	0,41%	0,40%					
LAURENO PAULO SCHUFER		Quirografário	R$ 75.196,50	0,36%	0,35%					
LEARDINI PESCADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	80.727.720/0001-92	Quirografário	R$ 119.377,75	0,56%	0,55%					
LINEA VERDE ALIMENTOS LTDA		Quirografário	R$ 7.315,90	0,03%	0,03%					
LONG WAY INDUSTRIA E COM PROD ALIM LTDA	03.491.105/0001-89	Quirografário	R$ 60.211,00	0,28%	0,28%					
LUCIANO DE SOUZA CORTE E DOBRA-ME		Quirografário	R$ 20.851,34	0,10%	0,10%					
MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES E REFRIGE		Quirografário	R$ 250.000,00	1,18%	1,16%					
MERCEARIA E BOMBONIERE TOWA LTDA EPP	60.397.551/0001-62	Quirografário	R$ 22.896,00	0,11%	0,11%					
MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.029.048/0002-64	Quirografário	R$ 57.190,01	0,27%	0,26%					
MINAMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.116.240/0002-59	Quirografário	R$ 422.949,81	2,00%	1,96%	x	Não	João Marcelo Bullegon Ugalde		
MONDO CHILE COM IMP EXP DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	40.782.273/0001-50	Quirografário	R$ 973.261,70	4,60%	4,50%					
MULTI X S.A. crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 2.441.223,93	11,55%	11,30%	x	Sim	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 486	$458.876,68
NICOLAS ANDREI MAGALHAES DOS SANTOS 49443450		Quirografário	R$ 6.804,00	1,47%	0,03%					
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		Quirografário	R$ 8.730,44	0,04%	0,04%					
OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AS	81.611.931/0001-28	Quirografário	R$ 62.385,27	0,30%	0,29%					
OPEN SEA EXPRESS LTDA	38.296.292/0001-24	Quirografário	R$ 24.450,00	0,12%	0,11%					
OPERGEL COML INDUL. DE PROD. ALIM. LTDA	03.083.916/0011-12	Quirografário	R$ 786.361,72	3,72%	3,64%					
P.H ACOSTA PEREIRA		Quirografário	R$ 31.000,00	0,15%	0,14%					
PHILIBRAS IND COM EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	01.468.273/0001-28	Quirografário	R$ 12.112,66	0,06%	0,06%					
POLENGHI INDS. ALIMENTÍCIAS LTDA	24.949.232/0041-46	Quirografário	R$ 161.654,27	0,76%	0,75%	x	Sim	Ana Carolina Santos Viana		
RENOR SEBASTIAO CALDEIRA FILHO		Quirografário	R$ 11.116,71	0,05%	0,05%					
REP INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA		Quirografário	R$ 545.850,00	2,58%	2,53%					
REPECON VEICULOS LTDA (R TAVARES)		Quirografário	R$ 22.855,04	0,11%	0,11%					
RONALDI GARCIA RANGEL		Quirografário	R$ 21.493,22	0,10%	0,10%					
SALMONES CAMANCHACA S.A. crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 479.769,78	2,27%	2,22%	x	Sim	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 487	$90.182,29
SANDRO ROGERIO GONCALVES		Quirografário	R$ 41.766,35	0,20%	0,19%					
SEGALAS ALIMENTOS LTDA	01.333.984/0002-76	Quirografário	R$ 102.997,10	0,49%	0,48%					
SEYOUF CAPTURA DE PESCADOS LTDA		Quirografário	R$ 13.300,00	0,06%	0,06%					
SODEXO PASS DO BRASIL		Quirografário	R$ 128.769,67	0,61%	0,60%					
SUL FISH IMP TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	32.508.831/0001-65	Quirografário	R$ 641.582,51	3,04%	2,97%					
THERMOFRIO EQUIPAMENTOS TERMOINDUSTRIAIS LT		Quirografário	R$ 59.400,10	0,28%	0,27%					
TRANSCOMEX TRANSP. E LOGISTICA LTDA		Quirografário	R$ 28.938,01	0,14%	0,13%					
TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E M		Quirografário	R$ 36.342,43	0,17%	0,17%					

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

WANDERLEY BARRETO VIANNA		Quirografário	R$ 9.062,00	0,04%	0,04%			
WEG EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA		Quirografário	R$ 36.156,04	0,17%	0,17%			
WILSON JOSE CORDEIRO		Quirografário	R$ 11.900,00	0,06%	0,06%			
YOKOTA PESCADOS LTDA		Quirografário	R$ 8.149,80	0,04%	0,04%			
AROMATIC SPICES DO BRASIL LTDA	02.244.849/0001-36	ME - EPP	R$ 13.193,49	2,85%	0,06%	x	Sim	Melyssa Caroline Soares Guimarães
BRASIL PESCADOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	34.184.185/0001-53	ME - EPP	R$ 28.986,72	6,27%	0,13%			
CD PAI E FILHO PESCADOS EIRELLI	30.498.175/0001-31	ME - EPP	R$ 125.772,80	27,19%	0,58%	x	Sim	Melyssa Caroline Soares Guimarães
COK COM DE PEÇAS E SERV PARA AUTOM LTDA	08.306.308/0008-48	ME - EPP	R$ 1.013,80	0,22%	0,00%			
DANBRU IMP DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	08.835.321/0001-18	ME - EPP	R$ 25.828,43	5,58%	0,12%			
MR IMPORTADORA LTDA	42.060.452/0002-90	ME - EPP	R$ 205.994,62	44,54%	0,95%			
NAVAL FIBRAS REPAROS NAVAIS LTDA	33.513.673/0001-02	ME - EPP	R$ 8.245,50	1,78%	0,04%			
PACKSUL EMBALAGENS LTDA	13.307.672/0001-96	ME - EPP	R$ 3.830,40	0,83%	0,02%			
REFRIGERA REFRIGERAÇÃO LTDA	31.849.991/0001-05	ME - EPP	R$ 49.649,16	10,73%	0,23%	x	Sim	Melyssa Caroline Soares Guimarães

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	21.139.225,37	71	11.518.332,95	54,49%	8	11,27%		x	Quirografário	Ok	
Trabalhista	11.418,87	35	7.036,53	61,62%	19	54,29%			Trabalhista	Ok	
ME - EPP	462.514,92	9	188.615,45	40,78%	3	33,33%			ME - EPP	Falta Quorum	9,23%
Totais	21.613.159,16	115	11.713.984,93	54,20%	30	26,09%			Instalação da Assembléia		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano	
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado
Quirografário	-		0		10.479.443,10	90,98%	7	87,50%	Quirografário	
Trabalhista	-		0		7.036,53	100,00%	19	100,00%	Trabalhista	
ME - EPP	-		0		188.615,45	100,00%	3	100,00%	ME - EPP	
Totais	-		0		10.675.095,08	91,13%	29	96,67%		

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Cessão	Valor em dólar
ABNER ADRIEL FAGUNDES INDA	013.469.550-00	Trabalhista	R$ 191,31	1,68%	0,00%					
AIRTON LUIZ DE OLIVEIRA	030.071.799-71	Trabalhista	R$ 220,28	1,93%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA	034.769.750-02	Trabalhista	R$ 302,88	2,65%	0,00%					
ANA PAULA JUNGES	015.119.291-03	Trabalhista	R$ 196,92	1,72%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	118.877.233-31	Trabalhista	R$ 82,46	0,72%	0,00%					
BEATRIZ CAROLINE RUBIO PEREIRA	432.135.938-42	Trabalhista	R$ 643,91	5,64%	0,00%					
BRUNO SOARES	046.484.069-40	Trabalhista	R$ 257,46	2,25%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
DIEGO VILMAR VIEIRA	054.619.579-27	Trabalhista	R$ 190,81	1,67%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
GABRIEL CAMPOS DE ABREU	080.055.379-99	Trabalhista	R$ 550,86	4,82%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
GUILHERME ALVES PEREIRA	106.114.099-76	Trabalhista	R$ 273,66	2,40%	0,00%					
GUSTAVO LUIZ ZANLUCHI	091.442.969-83	Trabalhista	R$ 238,29	2,09%	0,00%					
JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	086.663.539-45	Trabalhista	R$ 163,94	1,44%	0,00%					
JEFERSON MEIRELES DA SILVA	013.051.392-08	Trabalhista	R$ 280,60	2,46%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
JOAO DE DEUS MATTOS MENNA BARRETO	730.555.490-15	Trabalhista	R$ 328,53	2,88%	0,00%					
JOAO LUIZ RODRIGUES	050.061.819-40	Trabalhista	R$ 234,03	2,05%	0,00%					
JULIO CESAR PEREIRA BENTO	064.753.739-74	Trabalhista	R$ 313,32	2,74%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
KEITH WOLFF KOLOMBESKI	057.716.869-05	Trabalhista	R$ 1.165,79	10,21%	0,01%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
KIMBERLY SILVA BILHAN	116.147.519-27	Trabalhista	R$ 181,45	1,59%	0,00%					
LEANDRO SIEBERT DE MORAES CARDOSO	304.813.518-92	Trabalhista	R$ 358,16	3,14%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
LEONARDO ADENIR DAS CHAGAS	076.654.379-07	Trabalhista	R$ 210,10	1,84%	0,00%					
LUCAS RAMON SILVA ARAGAO	063.438.015-02	Trabalhista	R$ 250,00	2,19%	0,00%					
LUIZ ANDRE DE SOUZA	005.534.189-63	Trabalhista	R$ 347,43	3,04%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
LUIZ HENRIQUE GONCALVES LIMA	030.120.882-45	Trabalhista	R$ 208,23	1,82%	0,00%					
MARCIO SOUZA CARDOSO	001.323.760-83	Trabalhista	R$ 583,59	5,11%	0,00%					
MATEUS KRISTI DOS SANTOS	034.461.240-63	Trabalhista	R$ 328,35	2,88%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
MAURICIO PIRES DOS SANTOS	002.023.642-59	Trabalhista	R$ 286,29	2,51%	0,00%					
ROBERT ALEXANDER GARIN JORGE	073.455.439-78	Trabalhista	R$ 301,62	2,64%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	009.592.930-43	Trabalhista	R$ 260,67	2,28%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
RODRIGO REIS DOS SANTOS	711.619.554-88	Trabalhista	R$ 203,67	1,78%	0,00%					
SHEYLA WERNEK FERREIRA SILVA	964.886.462-49	Trabalhista	R$ 161,74	1,42%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
TAIS CRISTINA DE LIMA	067.097.399-88	Trabalhista	R$ 164,83	1,44%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
TAMIE BORGES	075.164.909-03	Trabalhista	R$ 400,14	3,50%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
TAYSON ALMEIDA LIMA	059.137.673-30	Trabalhista	R$ 445,59	3,90%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
VILKER FABIANO DA CRUZ	826.355.010-68	Trabalhista	R$ 712,54	6,24%	0,00%	x	Não	Chaiane da Silva Carster		
VOLNEI SOUSA SENABIO	006.918.269-86	Trabalhista	R$ 379,42	3,32%	0,00%	x	Não	Ricardo Teodoro		
ALIMENTOS WILSON LTDA	55.323.216/0003-41	Quirografário	R$ 86.465,97	0,41%	0,40%					
AMIPESCA PESCADOS LTDA EPP	13.501.004/0001-03	Quirografário	R$ 20.400,00	0,10%	0,09%					
AQUACHILE MAGALLANES SPA crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 3.697.400,00	17,49%	17,11%	x	Não	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 485	$695.000,00
BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0001-06	Quirografário	R$ 1.038.889,85	4,91%	4,81%	x	Abstenção	Gabriel Montemezzo Martins		
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0107-48	Quirografário	R$ 17.762,56	0,08%	0,08%					
BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	Quirografário	R$ 1.647.548,24	7,79%	7,62%	x	Não	Gustavo Cilião de Almeida		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	Quirografário	R$ 1.628.897,07	7,71%	7,54%	x	Não	Leonarda Amaral Rocha		
BST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Quirografário	R$ 84.164,45	0,40%	0,39%					
CASTELO ALIMENTOS S/A	07.814.284/0001-07	Quirografário	R$ 23.250,96	0,11%	0,11%					

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

CLAUDENEIA DE FREITAS E FREITAS		Quirografário	R$ 26.314,27	0,12%	0,12%					
COMERCIAL VF SUPREMA E DISTRIBUICAO EIRELI		Quirografário	R$ 29.469,88	0,14%	0,14%					
DAMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	48.897.086/0001-23	Quirografário	R$ 44.326,43	0,21%	0,21%					
DANTAS & SAMPAIO LTDA		Quirografário	R$ 13.000,47	0,06%	0,06%					
EMPREENDIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL ECIL LTDA	60.955.812/0003-84	Quirografário	R$ 96.720,00	0,46%	0,45%					
ESMAEL EDIO JUNKES 01035648962		Quirografário	R$ 21.682,34	0,10%	0,10%					
ESTRELA IND E DISTR DE ALIMENTOS LTDA	08.946.356/0001-24	Quirografário	R$ 52.500,00	0,25%	0,24%					
F IMPORTS OFICINA		Quirografário	R$ 13.757,00	0,07%	0,06%					
FORTE PESCADOS SC LTDA	33.855.532/0001-60	Quirografário	R$ 50.665,55	0,24%	0,23%					
FRIGELAR COM INDUSTRIA LTDA	92.660.406/0014-33	Quirografário	R$ 194.907,25	0,92%	0,90%					
GL FOODS WORLDWIDE LTDA	65.943.078/0001-95	Quirografário	R$ 38.700,00	0,18%	0,18%					
GOLFINHO IND COM E TRANSPORTES DE PESCADOS E	12.757.735/0001-43	Quirografário	R$ 8.482,91	0,04%	0,04%					
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Quirografário	R$ 12.421,37	0,06%	0,06%					
GS METALPLAST LTDA		Quirografário	R$ 7.000,00	0,03%	0,03%					
GW COM DE PROD ALIM EIRELI EPP		Quirografário	R$ 31.624,00	0,15%	0,15%					
INDÚSTRIA ALIMENTICIA ALFA LTDA	38.875.365/0001-32	Quirografário	R$ 36.580,00	0,17%	0,17%					
INDÚSTRIA DE VINAGRES PRINZ LTDA	91.154.823/0001-27	Quirografário	R$ 8.058,00	0,04%	0,04%					
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Quirografário	R$ 3.972.665,72	18,79%	18,38%					
JACKSON DE SOUZA SERVICOS		Quirografário	R$ 9.772,00	0,05%	0,05%					
JAYFEX CONSULTORIA E COM EXTERIOR LTDA	06.698.707/0001-08	Quirografário	R$ 23.031,70	0,11%	0,11%					
JMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		Quirografário	R$ 6.733,20	0,03%	0,03%					
JOAO DA SILVEIRA CARDOSO		Quirografário	R$ 11.327,50	0,05%	0,05%					
JOCLAMAR LTDA		Quirografário	R$ 42.310,88	0,20%	0,20%					
JP RAMOS COMERCIO DE PESCADOS EIRELLI ME	13.768.843/0001-84	Quirografário	R$ 276.835,60	1,31%	1,28%					
KAIZEN COMERCIO DE PESCADOS LTDA	07.453.462/0001-03	Quirografário	R$ 35.324,64	0,17%	0,16%					
KIKKOMAN DO BRASIL	61.153.169/0002-57	Quirografário	R$ 86.814,50	0,41%	0,40%					
LAURENO PAULO SCHUFER		Quirografário	R$ 75.196,50	0,36%	0,35%					
LEARDINI PESCADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	80.727.720/0001-92	Quirografário	R$ 119.377,75	0,56%	0,55%					
LINEA VERDE ALIMENTOS LTDA		Quirografário	R$ 7.315,90	0,03%	0,03%					
LONG WAY INDUSTRIA E COM PROD ALIM LTDA	03.491.105/0001-89	Quirografário	R$ 60.211,00	0,28%	0,28%					
LUCIANO DE SOUZA CORTE E DOBRA-ME		Quirografário	R$ 20.851,34	0,10%	0,10%					
MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES E REFRIGE		Quirografário	R$ 250.000,00	1,18%	1,16%					
MERCEARIA E BOMBONIERE TOWA LTDA EPP	60.397.551/0001-62	Quirografário	R$ 22.896,00	0,11%	0,11%					
MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.029.048/0002-64	Quirografário	R$ 57.190,01	0,27%	0,26%					
MINAMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.116.240/0002-59	Quirografário	R$ 422.949,81	2,00%	1,96%	x	Não	João Marcelo Bullegon Ugalde		
MONDO CHILE COM IMP EXP DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	40.782.273/0001-50	Quirografário	R$ 973.261,70	4,60%	4,50%					
MULTI X S.A. crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 2.441.223,93	11,55%	11,30%	x	Não	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 486	$458.876,68
NICOLAS ANDREI MAGALHAES DOS SANTOS 49443450		Quirografário	R$ 6.804,00	1,47%	0,03%					
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		Quirografário	R$ 8.730,44	0,04%	0,04%					
OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AS	81.611.931/0001-28	Quirografário	R$ 62.385,27	0,30%	0,29%					
OPEN SEA EXPRESS LTDA	38.296.292/0001-24	Quirografário	R$ 24.450,00	0,12%	0,11%					
OPERGEL COML INDUL. DE PROD. ALIM. LTDA	03.083.916/0011-12	Quirografário	R$ 786.361,72	3,72%	3,64%					
P.H ACOSTA PEREIRA		Quirografário	R$ 31.000,00	0,15%	0,14%					
PHILIBRAS IND COM EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	01.468.273/0001-28	Quirografário	R$ 12.112,66	0,06%	0,06%					
POLENGHI INDS. ALIMENTÍCIAS LTDA	24.949.232/0041-46	Quirografário	R$ 161.654,27	0,76%	0,75%	x	Não	Ana Carolina Santos Viana		
RENOR SEBASTIAO CALDEIRA FILHO		Quirografário	R$ 11.116,71	0,05%	0,05%					
REP INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA		Quirografário	R$ 545.850,00	2,58%	2,53%					
REPECON VEICULOS LTDA (R TAVARES)		Quirografário	R$ 22.855,04	0,11%	0,11%					
RONALDI GARCIA RANGEL		Quirografário	R$ 21.493,22	0,10%	0,10%					
SALMONES CAMANCHACA S.A. crédito cedido à BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.093.144/0001-32	Quirografário	R$ 479.769,78	2,27%	2,22%	x	Não	Felipe Riyusho Talavera Koyama	Evento 487	$90.182,29
SANDRO ROGERIO GONCALVES		Quirografário	R$ 41.766,35	0,20%	0,19%					
SEGALAS ALIMENTOS LTDA	01.333.984/0002-76	Quirografário	R$ 102.997,10	0,49%	0,48%					
SEYOUF CAPTURA DE PESCADOS LTDA		Quirografário	R$ 13.300,00	0,06%	0,06%					
SODEXO PASS DO BRASIL		Quirografário	R$ 128.769,67	0,61%	0,60%					
SUL FISH IMP TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	32.508.831/0001-65	Quirografário	R$ 641.582,51	3,04%	2,97%					
THERMOFRIO EQUIPAMENTOS TERMOINDUSTRIAIS LT		Quirografário	R$ 59.400,10	0,28%	0,27%					
TRANSCOMEX TRANSP. E LOGISTICA LTDA		Quirografário	R$ 28.938,01	0,14%	0,13%					
TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E M		Quirografário	R$ 36.342,43	0,17%	0,17%					

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

WANDERLEY BARRETO VIANNA		Quirografário	R$ 9.062,00	0,04%	0,04%			
WEG EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA		Quirografário	R$ 36.156,04	0,17%	0,17%			
WILSON JOSE CORDEIRO		Quirografário	R$ 11.900,00	0,06%	0,06%			
YOKOTA PESCADOS LTDA		Quirografário	R$ 8.149,80	0,04%	0,04%			
AROMATIC SPICES DO BRASIL LTDA	02.244.849/0001-36	ME - EPP	R$ 13.193,49	2,85%	0,06%	x	Não	Melyssa Caroline Soares Guimarães
BRASIL PESCADOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	34.184.185/0001-53	ME - EPP	R$ 28.986,72	6,27%	0,13%			
CD PAI E FILHO PESCADOS EIRELLI	30.498.175/0001-31	ME - EPP	R$ 125.772,80	27,19%	0,58%	x	Não	Melyssa Caroline Soares Guimarães
COK COM DE PEÇAS E SERV PARA AUTOM LTDA	08.306.308/0008-48	ME - EPP	R$ 1.013,80	0,22%	0,00%			
DANBRU IMP DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	08.835.321/0001-18	ME - EPP	R$ 25.828,43	5,58%	0,12%			
MR IMPORTADORA LTDA	42.060.452/0002-90	ME - EPP	R$ 205.994,62	44,54%	0,95%			
NAVAL FIBRAS REPAROS NAVAIS LTDA	33.513.673/0001-02	ME - EPP	R$ 8.245,50	1,78%	0,04%			
PACKSUL EMBALAGENS LTDA	13.307.672/0001-96	ME - EPP	R$ 3.830,40	0,83%	0,02%			
REFRIGERA REFRIGERAÇÃO LTDA	31.849.991/0001-05	ME - EPP	R$ 49.649,16	10,73%	0,23%	x	Não	Melyssa Caroline Soares Guimarães

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Outlook

RESSALVAS: Atlanfish Comercio Importacao E Exportacao De Alimentos Ltda x BANCO SANTANDER.

De Leonarda Amaral Rocha <juridico194@oliveiraeantunes.com.br>
Data Qui, 04/12/2025 10:26
Para Adm Jud <admjud@scalzilliaj.com.br>

Prezados, bom dia!

O Banco Santander, em razão do voto contrário a aprovação do PRJ apresenta as seguintes ressalvas:
- Discordamos de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/avalistas/fiadores, conforme previsto no art. 49, §1º da LRF.
- Discordamos do deságio, da carência superior à 02 (dois) anos, das condições de pagamento apresentados e, extinção das obrigações perante os coobrigados/avalistas/fiadores, com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º, art.49 da LRF;
- Discordamos da alienação de ativos da recuperanda que deve ser efetuada na forma do art.142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco Santander se reserva no direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, §1º, da Lei 11.101/2005;
- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61, §1º de que a RJ será convolada em falência.

Atenciosamente,

Leonarda Amaral Rocha
Oliveira & Antunes Advogados Associados
Fone: (47) 3041-9565 / Ramal 4168

Blumenau (SC): Rua Frederico Guilherme Busch, n.º 87, Jardim Blumenau – Blumenau-SC - CEP 89010-360 - Fone (47) 3041-9565
Filiais: São Paulo (SP) - Rio de Janeiro (RJ) - Curitiba (PR) - Porto Alegre (RS) - Salvador (BA) – Maceió (AL) – Aracaju (SE) - Goiânia (GO)

www.oliveiraeantunes.com.br

SIGA O ESCRITÓRIO NAS redes sociais

LINKEDIN
OLIVEIRA-ANTUNES

FACEBOOK
OLIVEIRAEANTUNESADVOGADOS

INSTAGRAM
@OLIVEIRAEANTUNESADVOGADOS

Outlook

RESSALVA DE VOTO - AGC ATLANFISH - CREDOR: BANCO ABC BRASIL S.A

De Gabriel Montemezzo Martins <gabrielmontemezzo@villemor.com.br>
Data Qui, 04/12/2025 10:29
Para Adm Jud <admjud@scalzilliaj.com.br>
Cc Luciene Dias Barreto Salvaterra Dutra <lucienedutra@villemor.com.br>; Maisa Cardoso de Andrade <maisaandrade@villemor.com.br>

1 anexo (613 KB)
Ressalva de voto - AGC Atlanfish - Banco ABC Brasil S.A.ass.pdf;

Il. Administrador Judicial, bom dia.

Conforme alinhado em AGC, segue anexa ressalva de voto do credor Banco ABC Brasil S.A.

Atenciosamente,

Gabriel Montemezzo Martins
+55 11 2102-8460
+55 21 3806-3400

site www.villemor.com.br | linkedin villemoramaral

O conteúdo desta mensagem é confidencial e pode constituir sigilo profissional. Caso não seja o destinatário deste e-mail, por favor, desconsidere a mensagem e nos informe através do e-mail villemorrj@villemor.com.br. Não é permitida a cópia ou divulgação desta mensagem a qualquer outra pessoa.

This email is confidential and may also be privileged. If you are not the intended recipient please notify us by sending an e-mail to villemorrj@villemor.com.br. You should not copy it or use it for any purpose nor disclose its contents to any other person.

VILLEMOR AMARAL

RESSALVA DE VOTO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – CONTINUAÇÃO
04/12/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5080301-91.2024.8.24.0023

RECUPERANDA:
ATLANFISH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. ("ATLANFISH") E OUTRA

CREDOR:
BANCO ABC BRASIL S.A. ("ABC")

BANCO ABC BRASIL S.A ("ABC"), instituição financeira, com sede na Av. Cidade Jardim, 803 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06, devidamente representada por seu patrono na Recuperação Judicial em epígrafe, informa que vota **CONTRA** o Plano de Recuperação Judicial, contudo, manifesta expressamente sua ressalva à ***(i)*** Cláusula 1.3, que trata sobre as medidas de soerguimento da empresa; ***(ii)*** Cláusula 5, que trata sobre a forma e às condições de pagamento da dívida, uma vez que o referido Plano deixa de atender minimamente aos interesses dos credores, especialmente dos credores da Classe III – Quirografários, e ***(iii)*** qualquer clausula que prevê a liberação das garantias, inclusive dos coobrigados, avalistas e demais devedores solidários.

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Portanto, eventual aprovação do Plano de Recuperação Judicial, de modo algum pode ser interpretada como adesão do ABC a estas cláusulas, nos termos do recente precedente do e. STJ[1].

São Paulo, 4 de dezembro de 2025.

GABRIEL MONTEMEZZO MARTINS:05495124979

Assinado de forma digital por GABRIEL MONTEMEZZO MARTINS:05495124979
Dados: 2025.12.04 10:25:30 -03'00'

Gabriel Montemezzo Martins
OAB/SP 377.841

[1] REsp 1794209/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/05/2021, DJe 29/06/2021.

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Outlook

Ressalvas - AGC Atlanfish - Banco Safra S.A.

De Gustavo Cilião de Almeida | Medina Guimarães Advogados <gustavo.almeida@medina.adv.br>
Data Qui, 04/12/2025 10:34
Para Adm Jud <admjud@scalzilliaj.com.br>
Cc Anelise Ambiel Dagostin | Medina Guimarães Advogados <anelise.dagostin@medina.adv.br>; Nida Hatoum | Medina Guimarães Advogados <nida@medina.adv.br>

1 anexo (74 KB)
Ressalvas.pdf;

Prezados, boa tarde.

Seguem as ressalvas do Banco Safra S.A. a serem anexadas à ata da AGC da Atlanfish (autos n. 5080301-91.2024.8.24.0023), ocorrida no dia de hoje (04.12.2025).

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e de seu anexo.
Atenciosamente.

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

À ADMINISTRADORA JUDICIAL

SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 5080301-91.2024.8.24.0023
de Recuperação Judicial

BANCO SAFRA S.A., já qualificado nos autos em epígrafe, de Recuperação Judicial requerida por **ATLANFISH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.** e **KELLER E LEUCK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** igualmente qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio de seus procuradores judiciais que abaixo subscrevem, apresentar a justificativa de voto negativo, nos seguintes termos.

O Banco Safra S.A. vota contrariamente ao Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos apresentados pelas Recuperandas, **a um**, pois, **a proposta de pagamento apresentada aos Credores Quirografários**, considerando o prazo para pagamento, a carência, o deságio elevado, a correção monetária e os juros irrisórios, representa uma forma dissimulada de se fazer com que o crédito simplesmente desapareça, o que é vedado, de acordo com o entendimento do e. STJ[1].

A dois, uma vez que a previsão da cláusula 4, iii, de **livre e genérica alienação de bens do ativo, a exclusivo critério da Devedora**, sem a obrigatoriedade de prévia e específica autorização judicial ou da Assembleia-Geral de Credores, viola os termos da Lei n. 11.101/2005, na medida em que, para que faça a alienação, oneração ou alocação de bens para possibilitar o cumprimento do Plano, faz-se necessária, nos termos dos arts. 53, inc. I e 66 da Lei n. 11.101/2005, a indicação precisa do rol de bens a serem alienados, onerados ou alocados, bem como o procedimento para tanto, com a indicação clara da destinação dos recursos advindos das referidas alienações/onerações/alocações.

No presente caso, embora a Recuperanda tenha informado que a alienação de bens poderia envolver todos os bens de seu ativo, não há a indicação precisa de que haverá a venda de ativos, bem como quais seriam os bens a serem alienados, o que não se pode admitir.

A **três**, porque não se pode permitir a possibilidade de modificação do Plano a qualquer tempo, independentemente de cumprimento, nos termos da cláusula 7.4. Neste sentido, esclarece-se que o Plano serve para, dentre outras coisas, criar segurança para as partes. A partir do momento em que as obrigações são novadas, as partes sabem que, doravante, as relações jurídicas seguirão determinado regime. A Recuperanda,

[1] "STJ, REsp 1359311/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 09/09/2014, DJe 30/09/2014.

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

contudo, pretende criar uma oportunidade para, a qualquer momento e sem qualquer fundamento relevante, **independente do cumprimento do Plano**, possibilitar a convocação da Assembleia na qual o grande propósito será a procrastinação (ainda maior, se é que possível) das obrigações e pagamentos necessários aos credores.

Caso eventual modificação seja feita a livre arbítrio da Recuperanda, consequentemente o Plano estará sendo descumprido, e, portanto, deverão ser aplicadas as consequências previstas nos arts. 61, § 1.º, e 62 da Lei n. 11.101/2005, ou seja, a falência, que independem de notificação por parte dos credores.

Por fim, a **quatro**, pois não há que se falar em previsão genérica de **quitação de todos os créditos**, conforme previsto na cláusula 7.3, onde a Recuperanda pode incluir em tal quitação os créditos não sujeitos, uma vez que, nos termos do disposto no art. 49, §§ 3.º e 4.º, da Lei n. 11.101/2005, os créditos ali listados não se submetem à Recuperação Judicial, e, portanto, **não são novados com a eventual homologação do Plano**. Isso é tão evidente que os credores detentores de crédito não sujeitos sequer possuem direito de voto em Assembleia-Geral de Credores.

Além disso, ainda que assim não fosse, para que haja a supressão de qualquer garantia, é imprescindível que o credor detentor anua expressamente, nos termos do disposto no art. 50, § 1.º, da Lei n. 11.101/2005, o que não se verifica na hipótese.

Ainda, necessário destacar que o Credor se posiciona contra toda e qualquer pretensão de extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos coobrigados/avalistas/devedores solidários, ficando preservado o direito do credor em buscar o recebimento de seu crédito contra estes garantidores, conforme previsto no art. 49, § 1.º e art. 59 da Lei 11.101/05. Toda e qualquer cláusula que preveja a extinção ou suspensão das garantias reais e fidejussórias deverá ser declarada nula pelo juízo recuperacional, visto que afronta diretamente a Lei 11.101/05, bem como a jurisprudência brasileira.

Desta forma, o Banco Safra S.A. vota contrariamente ao Plano de Recuperação Judicial.

Em Florianópolis (SC),
Aos 4 de dezembro de 2025.

GUSTAVO CILIÃO DE ALMEIDA
OAB/PR 91.068

Clicksign f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Ata 2ª Convocação - continuação - Atlanfish e KellerLeuck ass.pdf

Documento número #f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057

Hash do documento original (SHA256): e4e0c26b81f989c7b13e2748c99a643433072f3bfc52c2738f5ce8863036966d

Assinaturas

Ricardo Teodoro
CPF: 888.628.369-53
Assinou em 05 dez 2025 às 14:07:26

Felipe Riyusho Talavera Koyama
CPF: 387.145.088-00
Assinou em 04 dez 2025 às 14:47:03

GABRIEL MONTEMEZZO MARTINS
CPF: 054.951.249-79
Assinou em 04 dez 2025 às 14:49:21

Gustavo Cilião de Almeida
CPF: 098.101.399-69
Assinou em 04 dez 2025 às 15:02:24

Cyndi Rhuana Lissoni
CPF: 052.850.041-44
Assinou em 04 dez 2025 às 15:42:10

Chaiane da Silva Carster
CPF: 808.382.350-34
Assinou em 04 dez 2025 às 21:42:51

Thaíne Saloá Duarte Pommerening
CPF: 064.361.959-39
Assinou em 04 dez 2025 às 14:22:29

Melyssa Caroline Soares Guimarães
CPF: 022.588.499-26
Assinou em 04 dez 2025 às 14:30:35

Log

04 dez 2025, 14:10:34	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f criou este documento número f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2025 (10:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2025 (18:00).
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: thaine@scalzilliaj.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaíne Saloá Duarte Pommerening e CPF 064.361.959-39.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: cyndi.rhuana@lollato.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cyndi Rhuana Lissoni.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: gabrielmontemezzo@villemor.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL MONTEMEZZO MARTINS.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: chaicarster@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chaiane da Silva Carster.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: ricteo@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Teodoro.
04 dez 2025, 14:21:28	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: felipe@mbsadv.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Riyusho Talavera Koyama.

04 dez 2025, 14:21:29	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.almeida@medina.adv.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Cilião de Almeida.
04 dez 2025, 14:21:29	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: melyssaguimaraes@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Melyssa Caroline Soares Guimarães.
04 dez 2025, 14:22:29	Thaíne Saloá Duarte Pommerening assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaine@scalzilliaj.com.br. CPF informado: 064.361.959-39. IP: 187.85.169.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.4956 e longitude -49.090278. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 14:30:35	Melyssa Caroline Soares Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail melyssaguimaraes@gmail.com. CPF informado: 022.588.499-26. IP: 201.67.240.43. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 14:47:03	Felipe Riyusho Talavera Koyama assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@mbsadv.com. CPF informado: 387.145.088-00. IP: 200.229.212.96. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 14:49:21	GABRIEL MONTEMEZZO MARTINS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabrielmontemezzo@villemor.com.br. CPF informado: 054.951.249-79. IP: 186.204.57.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5941 e longitude -46.6369. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 15:02:24	Gustavo Cilião de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.almeida@medina.adv.br. CPF informado: 098.101.399-69. IP: 189.4.122.137. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 15:42:10	Cyndi Rhuana Lissoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cyndi.rhuana@lollato.com.br. CPF informado: 052.850.041-44. IP: 189.85.177.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.52512 e longitude -48.5097472. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 dez 2025, 21:42:51	Chaiane da Silva Carster assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail chaicarster@hotmail.com. CPF informado: 808.382.350-34. IP: 200.215.99.23. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 dez 2025, 14:07:26	Ricardo Teodoro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricteo@hotmail.com. CPF informado: 888.628.369-53. IP: 191.251.88.69. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5882422 e longitude -48.5551729. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 dez 2025, 14:07:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f791258d-8047-4122-89ce-79b0d56ea057, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.